



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 1.251/2012

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 111/2012 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

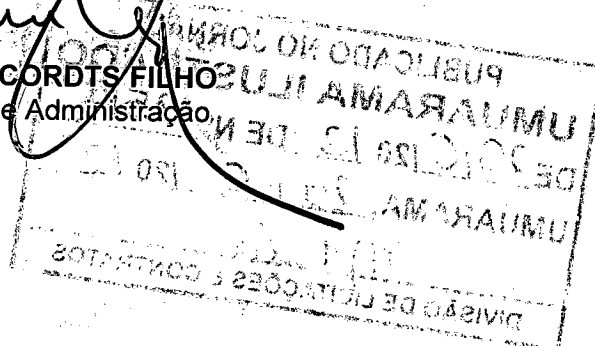
Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 111/2012 – PMU, objetivando a contratação de empresa para fornecimento parcelado de CAUQ – massa asfáltica densa a quente, para serem utilizados na recuperação da malha viária e serviços de tapa buracos, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **USINA DE ASFALTO UMUARAMA LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de junho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO Nº 001/2012 - LICITAÇÃO Nº 001/2012

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

EMPRESA: [Faint text]

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS
A [Faint text] declara ter recebido os materiais
de consumo adquiridos no processo nº 001/2012
e estar de acordo com a qualidade e quantidade
deveras fornecidas.

Assinatura do Representante Legal da Empresa: [Faint text]

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29/6/2012 DE Nº 9514
UMUARAMA, 29/6/2012
Marcia
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS